



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, E A EMPRESA **HC COMUNICACAO DE DADOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO O REAJUSTE DE PREÇO, NA FORMA ABAIXO:

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, situada no Campus Universitário, nesta cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HC COMUNICACAO DE DADOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.202.938/0001-08, sediado(a) no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Lote A, Sala 520 – ED. LE QUARTIER, ASA NORTE – Brasília – DF, CEP: 70701-010, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) **Francisco Gomes Pedrosa**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.651.427, expedida pela SSP/DF e CPF nº 834.184.661-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO** ao contrato nº 30/2020, processo administrativo nº 23077.031402/2020-10, com fundamento nos arts. 55, 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o **reajuste de preço do Contrato nº 30/2020**, que possui como objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de infraestrutura de cabeamento de fibra óptica de rede lógica para atender demandas da UFRN, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 6ª do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

3.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 3.366.719,67 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), em parcelas correspondentes aos serviços efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

4.1. Fica concedido reajuste.

Parágrafo único. Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA no importe de 8,34%, no período de JUL 2020 a JUN 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 12 (doze) meses, assim classificada:

- Função: 12 – Educação
- Subfunção: 364 – Ensino Superior
- Programa: 5013 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Ação: 20RK
- PTRES: 169800
- Natureza da Despesa: 339040 SERVIÇOS 339030
- Fonte de Recurso: 8100000000

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia em favor da CONTRATANTE, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do órgão contratante, contados da assinatura do presente instrumento, no valor correspondente a 5%(cinco por cento) do valor anual do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, com validade durante a execução do Termo Aditivo e 3 (três) meses após o término da vigência contratual, nos termos do art. 56 da Lei 8.666 de 1993, em conformidade com o disciplinado na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE

8.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Natal, 02 de maio de 2022.

CONTRATANTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CONTRATADA
HC COMUNICACAO DE DADOS LTDA

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____

PLANILHA DE PREÇOS REAJUSTADOS - CONTRATO Nº 30/2020 - UFRN							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	REAJUSTE UNIT. DE 8,34%-IPCA	VALOR UNIT. REAJUSTADO (R\$)	VALOR TOTAL ITEM REAJUSTADO (R\$)
1	FORNECIMENTO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MONOMODO ST/LC DUPLEX NO MÍNIMO 5M;	UN	50	R\$100,00	R\$ 8,34	R\$ 108,34	R\$ 5.417,00
2	FORNECIMENTO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MONOMODO ST/SC DUPLEX NO MÍNIMO 5M;	UN	50	R\$100,00	R\$ 8,34	R\$ 108,34	R\$ 5.417,00
3	FORNECIMENTO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MONOMODO ST/ST DUPLEX NO MÍNIMO 5M;	UN	30	R\$100,00	R\$ 8,34	R\$ 108,34	R\$ 3.250,20
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO AUTO SUSTENTADO MONOMODO 12 FO OU SUPERIOR, DO TIPO AS;	METRO	5000	R\$14,00	R\$ 1,17	R\$ 15,17	R\$ 75.838,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO AUTO SUSTENTADO MONOMODO 24 FO OU SUPERIOR, DO TIPO AS;	METRO	5000	R\$16,50	R\$ 1,38	R\$ 17,88	R\$ 89.380,50
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO AUTO SUSTENTADO MONOMODO 48 FO OU SUPERIOR, DO TIPO AS;	METRO	30000	R\$27,00	R\$ 2,25	R\$ 29,25	R\$ 877.554,00
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO MONOMODO 12 FO OU SUPERIOR, DO TIPO DDR;	METRO	7500	R\$15,00	R\$ 1,25	R\$ 16,25	R\$ 121.882,50
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO MONOMODO 24 FO OU SUPERIOR, DO TIPO DDR;	METRO	7500	R\$16,50	R\$ 1,38	R\$ 17,88	R\$ 134.070,75
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO MONOMODO 48 FO OU SUPERIOR, DO TIPO DDR;	METRO	2500	R\$25,00	R\$ 2,09	R\$ 27,09	R\$ 67.712,50
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO MONOMODO 6 FO OU SUPERIOR, DO TIPO DDR;	METRO	7500	R\$13,00	R\$ 1,08	R\$ 14,08	R\$ 105.631,50
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO MONOMODO DO TIPO DROP TIGHT BUFFER;	METRO	80000	R\$6,50	R\$ 0,54	R\$ 7,04	R\$ 563.368,00
12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO MULTIMODO (50/125) 6 FO OU SUPERIOR, DO TIPO DDR-S;	METRO	3000	R\$15,00	R\$ 1,25	R\$ 16,25	R\$ 48.753,00
13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO MULTIMODO (62,5/125) 12 FO OU SUPERIOR, DO TIPO DDR-S;	METRO	500	R\$18,00	R\$ 1,50	R\$ 19,50	R\$ 9.750,60
14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO MULTIMODO (62,5/125) 6 FO OU SUPERIOR, DO TIPO DDR-S;	METRO	500	R\$15,00	R\$ 1,25	R\$ 16,25	R\$ 8.125,50
15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA 12 FO;	UN	20	R\$350,00	R\$ 29,19	R\$ 379,19	R\$ 7.583,80
16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA HERMÉTRICA 24 FO;	UN	60	R\$380,00	R\$ 31,69	R\$ 411,69	R\$ 24.701,52
17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA HERMÉTRICA 48 FO;	UN	50	R\$550,00	R\$ 45,87	R\$ 595,87	R\$ 29.793,50
18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA ÓPTICA COM 16 SAÍDAS	UN	50	R\$1.000,00	R\$ 83,40	R\$ 1.083,40	R\$ 54.170,00
22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MONOMODO LC/LC DUPLEX NO MÍNIMO 1M;	UN	100	R\$120,00	R\$ 10,01	R\$ 130,01	R\$ 13.000,80
23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MONOMODO LC/LC DUPLEX NO MÍNIMO 5M;	UN	75	R\$120,00	R\$ 10,01	R\$ 130,01	R\$ 9.750,60
24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MONOMODO LC/LC NO MÍNIMO 2M	UN	150	R\$120,00	R\$ 10,01	R\$ 130,01	R\$ 19.501,20
25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MONOMODO SC-APC E SC-UPC - TIPO BLI	UN	200	R\$120,00	R\$ 10,01	R\$ 130,01	R\$ 26.001,60

26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MONOMODO SC/LC DUPLEX NO MÍNIMO 1M;	UN	50	R\$120,00	R\$ 10,01	R\$ 130,01	R\$ 6.500,40
27	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MONOMODO SC/LC DUPLEX NO MÍNIMO 2M;	UN	75	R\$120,00	R\$ 10,01	R\$ 130,01	R\$ 9.750,60
28	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MONOMODO SC/LC DUPLEX NO MÍNIMO 5M;	UN	50	R\$150,00	R\$ 12,51	R\$ 162,51	R\$ 8.125,50
29	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MULTIMODO LC/LC DUPLEX NO MÍNIMO 2M;	UN	50	R\$150,00	R\$ 12,51	R\$ 162,51	R\$ 8.125,50
30	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MULTIMODO SC/LC NO MÍNIMO 2M;	UN	75	R\$150,00	R\$ 12,51	R\$ 162,51	R\$ 12.188,25
31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MULTIMODO SC/SC DUPLEX NO MÍNIMO 2M;	UN	50	R\$150,00	R\$ 12,51	R\$ 162,51	R\$ 8.125,50
32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO (PATCH CORD) MULTIMODO ST/ST DUPLEX NO MÍNIMO 5M;	UN	50	R\$150,00	R\$ 12,51	R\$ 162,51	R\$ 8.125,50
37	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO ÓPTICA (PIG TAIL) MONOMODO LC SC/APC OU SC/UPC;	UN	5000	R\$25,00	R\$ 2,09	R\$ 27,09	R\$ 135.425,00
38	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO ÓPTICA (PIG TAIL) MULTIMODO LC 50/125M;	UN	100	R\$30,00	R\$ 2,50	R\$ 32,50	R\$ 3.250,20
39	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO ÓPTICA (PIG TAIL) MULTIMODO ST 62,5/125M;	UN	100	R\$30,00	R\$ 2,50	R\$ 32,50	R\$ 3.250,20
40	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DE ANCORAGEM;	UN	200	R\$60,00	R\$ 5,00	R\$ 65,00	R\$ 13.000,80
41	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DE FERRAGENS DIVERSAS PARA POSTE;	UN	200	R\$80,00	R\$ 6,67	R\$ 86,67	R\$ 17.334,40
42	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DE SUSPENSÃO;	UN	200	R\$50,00	R\$ 4,17	R\$ 54,17	R\$ 10.834,00
43	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABO DE FIBRA ÓPTICA;	UN	350	R\$10,00	R\$ 0,83	R\$ 10,83	R\$ 3.791,90
44	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE TERMINAÇÃO ÓPTICA PARA 02 FIBRAS	UN	350	R\$115,00	R\$ 9,59	R\$ 124,59	R\$ 43.606,85
45	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE E CONTRA-POSTE EM CONCRETO 10/200	UNIDADE	40	R\$1.000,00	R\$ 83,40	R\$ 1.083,40	R\$ 43.336,00
46	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE E CONTRA-POSTE EM CONCRETO 11/300	UNIDADE	40	R\$1.600,00	R\$ 133,44	R\$ 1.733,44	R\$ 69.337,60
47	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE E CONTRA-POSTE EM CONCRETO 11/600;	UN	10	R\$1.500,00	R\$ 125,10	R\$ 1.625,10	R\$ 16.251,00
48	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE E CONTRA-POSTE EM CONCRETO 8/200	UNIDADE	30	R\$750,00	R\$ 62,55	R\$ 812,55	R\$ 24.376,50
49	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE E CONTRA-POSTE EM CONCRETO 9/300	UNIDADE	75	R\$1.200,00	R\$ 100,08	R\$ 1.300,08	R\$ 97.506,00
51	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPLITTER ÓPTICO BALANCEADO 2X16 - G.657A	UN	30	R\$1.200,00	R\$ 100,08	R\$ 1.300,08	R\$ 39.002,40
52	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPLITTER ÓPTICO BALANCEADO 2X32 - G.657A	UN	30	R\$1.800,00	R\$ 150,12	R\$ 1.950,12	R\$ 58.503,60
53	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPLITTER ÓPTICO BALANCEADO 2X4 - G.657A	UN	10	R\$600,00	R\$ 50,04	R\$ 650,04	R\$ 6.500,40
56	SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA;	UN	2000	R\$15,00	R\$ 1,25	R\$ 16,25	R\$ 32.502,00
57	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE AS-BUILT - FIBRA ÓPTICA;	METRO	100000	R\$1,07	R\$ 0,09	R\$ 1,16	R\$ 115.923,80
59	SERVIÇO DE FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA;	UN	2000	R\$30,00	R\$ 2,50	R\$ 32,50	R\$ 65.004,00
60	SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA EM DIO;	UN	1500	R\$5,00	R\$ 0,42	R\$ 5,42	R\$ 8.125,50
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE DUTO;	METRO	1000	R\$20,00	R\$ 1,67	R\$ 21,67	R\$ 21.668,00
63	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM ASFALTO;	M2	1500	R\$70,00	R\$ 5,84	R\$ 75,84	R\$ 113.757,00
64	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CAIXA DE PASSAGEM.	UN	200	R\$150,00	R\$ 12,51	R\$ 162,51	R\$ 32.502,00
65	SERVIÇO DE REALOCAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO DE DIO DE QUALQUER TAMANHO;	UN	50	R\$80,00	R\$ 6,67	R\$ 86,67	R\$ 4.333,60
66	SERVIÇO DE RETIRADA DE DUTO EXTERNO;	METRO	2000	R\$6,00	R\$ 0,50	R\$ 6,50	R\$ 13.000,80
67	SERVIÇO DE RETIRADA DE FIBRA COM APROVEITAMENTO;	METRO	3000	R\$2,00	R\$ 0,17	R\$ 2,17	R\$ 6.500,40
68	SERVIÇO DE RETIRADA DE POSTE DE QUALQUER TAMANHO;	UNIDADE	30	R\$200,00	R\$ 16,68	R\$ 216,68	R\$ 6.500,40
TOTAL				R\$22.925,57	R\$1.239,37	R\$16.099,94	R\$3.366.719,67
VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$ 3.366.719,67							